



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA



CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

LEI N.º. 912, de 22 DE MAIO DE 2018.

Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2018, para os fins que especifica.

MÁRCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES, Prefeito Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mira Estrela aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as seguintes despesas:

03-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
09.272.0013.2046.0000 – Administração Previdenciária - RPPS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00	Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 2º- O crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.0999 – RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência		
F.334 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 35.000,00	Fonte04–Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mira Estrela, 22 de Maio de 2018.

MÁRCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUEDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adm.

Câmara Municipal de Mira Estrela
www.camaramiraestrela.sp.gov.br



Protocolo N.º 0397-2018
Pub.Atos Oficiais-Art.50 § 2º LOM 0330-2018
24/05/2018 14:19:56

MIGUEL